



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
 Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.059946/2022-27

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº **07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. Almir Bittencourt da Silva, firma o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 60/2021**, objeto do **Processo nº 23067.045859/2020-21**, para alterar o Plano de Trabalho.

**I. – Ficam convalidados** os atos praticados pela PROFESSORA MARIA ELIAS SOARES, SIAPE nº 2915553, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, na qualidade de Coordenadora do Projeto "**Implementação, oferta e expansão do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS)**", Processo SEI Nº 23067.045859/2020-21, firmado com a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA (FCPC), que tem como objetivo dar apoio administrativo e financeiro ao projeto.

**II.- Apostila-se o Contrato**, objeto do Processo Administrativo nº 23067.045859/2020-21, para alterar o Plano de Trabalho vigente, conforme a solicitação formalizada pela Coordenação do Projeto, em que a partir deste apostilamento a execução do projeto seguirá em conformidade com a nova estrutura abaixo apresentada:

Especificação	Saldo Empenhado	Executado	Saldo a Executar
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 36.800,60	R\$ 23.600,00	R\$ 13.200,60
Diárias	R\$ 5.734,80		R\$ 5.734,80
Passagens	R\$ 7.625,20		R\$ 7.625,20
Ressarcimento à FCPC pelos custos operacionais	R\$ 2.800,00		R\$ 2.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 52.960,60</b>	<b>R\$ 23.600,00</b>	<b>R\$ 29.360,60</b>

**Prof. Almir Bittencourt da Silva**  
 Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 29/06/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4352281** e o código CRC **F7D4A79C**.